

Diário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3637

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 03 TEMOS DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6771/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SIGEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão quanto aContratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SÍGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, bem como a eficiência na captação de recursos federais para o Município, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e anexo(fls.04/12) eSolicitação de Materiais/Serviços -Requisição n.01349/21 (fls.43/44).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 065/CPL/PMJP/2021 (fls.90/91)apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar quanto a regularidade dos atos, a Pro**curadoria-Geral do Município juntou aos autos o**Parecer Jurídico n. 1160/PGM/PMJP/2021 (fls.107/111verso), ocasião em que opinou favoravelmente pela contratação.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, RECO-NHEÇO È RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa**DALBERTO CONSULTORIA E** ASSESSORIA EIRELI, CNPJ n. 20.275.382/0001-73, no valor total de R\$ 68.016.00(sessenta e oito mil e dezesseis reais).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAU FONSECA Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5531/2021 (Volumes 1 e 2) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo carro baixo, caminhonete e minivan

Vieram os autos para decisão final do recurso interposto pela empresa SPEEDY REPRESENTAÇÃOES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ n. 36.544.507/0001-53, juntado às fls.420/420verso, contra o julgamento feito por ocasião da Sessão Pública, realizada às 09h40min, do dia 08/09/2021, no Pregão Eletrônico nº 00093/CPL/PMJP/RO/2021, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo carro baixo, caminhonete e minivan, para suprir às necessidades da Secretaria

A Senhora Pregoeira analisou o recurso interposto e formou sua convicção no sentido de conhecer e dar provimento, deste modo, julgando procedente o recurso para que retornasse o Pregão Eletrônico nº 00093/CPL/PMJP/RO/2021 a fase de julgamento das propostas, a fim de convocar as empresas remanescentes quanto ao item 01, conforme consta da decisão de fls.420/420verso.

Ante ao exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo na manifestação da Senhora Pregoeira às fls.420/ 420verso, DECIDO pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos, quanto ao item 01, para que retorne o feito para a fase de julgamento das propostas e convocar as empresas remanescentes quanto ao referido item.

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei

À CPL para conhecimento e demais providências que se fizerem

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO: 1-12718/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em servico de locação de tendas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda e demais itens necessários para atender o evento de entrega de um mamógrafo, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/14) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 2057/21(fls. 15).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) conforme Despacho n. 677/CGP/2021, fls. 43.

A Comissão Permanente de Licitação manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 (fls. 41).

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2775/2019 (Volumes 1 a 4) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Prorrogação dos prazos de vigência do Contrato n. 028/ PGM/PMJP/2019

Vieram os autos para análise e decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 028/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo como objeto a locação mensal de 06 (seis) banheiros químicos, compreendendo montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos com destinação final.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1196/PGM/ PMJP/2021 (fls.1018/1030).

É o relato do essencial.

Ante o exposto, ACOLHO parcialmente o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n. 028/PGM/PMJP/2019, por 12 (doze) meses, ou até que novo procedimento licitatório seja realizado, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 15/07/2021, desde que mantido pela contratada o último valor pactuado.

DETERMINO à SEMOSP que seja imediatamente aberto novo procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO: 1-12460/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial (reagentes e outros)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2021

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de registro de preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial (reagentes e outros) necessários para execução e dosagem bioquímicos, hematologia, fatores de coagulação e urinálises com cedência, em comodato, de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/21) e na Solicitação de Materiais/ Serviços - Requisição n. 01924/21 (fls. 22/25).

A Controladoria-Geral de Precos apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 1.751.172,75 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Despacho n. 0003/SEMUSA/ CGA/2021, juntado à fls. 145/146.

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl. 147 definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

PROCESSO: 1-11262/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tonner)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde. pleiteando deliberação a respeito de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tonner), conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e na Solicitação de Materiais/Serviços - Requisição n. 01850/21 (fls. 13).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 287.118,00 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e dezoito reais), conforme Despacho n. 00661/CGP/2021, juntado à fl.26.

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl. 27 definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-9727/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a fim de apurar responsabilidade dos Procuradores Thiago de Paula Bini, Sidney Duarte Barbosa, Wiara Lara Souza e Silva e Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, a partir do requerimento nº 010/2021 e documentos anexos (fls.04/15), os quais foram protocolizados no Gabinete do Prefeito

Cumpridas as formalidades, o Corregedor-Geral do Município pugna pelo arquivamento do feito, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 15.161/GAB/PMJP/2021, conforme trecho extraído do Despacho às fls.115verso/116:

Com efeito, as manifestações dos Procuradores Thiago de Paula Bini e Wiara Lara de Souza e Lima, esclarecem os fatos e demonstram a regularidade do procedimento, do ponto de vista técnico jurídico, como pareceristas.

Uma vez que o procedimento estava regular, não há irregularidade na conduta dos Procuradores Sirlene Muniz e Cândido e Sidney Duarte Barbosa.

Não havendo irregularidades, com o saneamento do certame, dentro

2 - Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2021

da legalidade, com destaque ao Poder Discricionário da gestora de Educação, que atendeu os artigos 20 a 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e pelo efeito extensivo as manifestações apresentadas, aos demais Procuradores, **promovo o arquivamento** do presente procedimento administrativo, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 15161/GAB/PM/JP/2021, de 19 de abril de 2021. (grifo nosso)

Ante ao exposto, ACOLHO na integra o Despacho do Corregedor-Geral do Município juntado às fls.113/116 e DETERMINO o arquivamento do feito.

À Corregedoria Geral do Município para ciência e adoção das providências necessárias

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3558/2019 (Volumes 8 a 10) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica (CBUQ) em vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa DETERRA TERRA PLENA GENS LTDA, tendo como objeto a pavimentação asfáltica (CBUQ) em vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjetas.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1168/PGM/ PMJP/2021 (fls.2614/2619verso), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**:

I – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2019 até 20/05/2022, excepcionalmente com efeitos retroativos a 21/08/2021;

II – a notificação da contratada para efetuar a renovação do seguro garantia

À PGM para elaboração do competente Termo.

Na oportunidade, **<u>DETERMINO</u>** que <u>a assinatura do Termo pela</u> contratada fica condicionada à comprovação de regularidade fis-cal com a Fazenda Nacional, o que será verificado pela SEMOSP por ocasião da colheita de assinaturas.

DETERMINO ainda que a SEMPLAN adote as medidas urgentes visando à conclusão das obras, devendo evitar paralisações sem iustificativa técnica.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3431/2020 (Volumes 4 e 5) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Conclusão da ampliação da unidade de atenção especializada em saúde - 2ª etapa do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 071/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS EIRELI, tendo como objeto conclusão da ampliação da unidade de atenção especializada em saúde - 2ª etapa do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procura-

doria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1171/PGM/ PMJP/2021 (fls.1396/1402), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual DECIDO AUTORIZAR:

 I – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 071/PGM/ PMJP/2020 até 31/03/2022, excepcionalmente com efeitos retroativos a 05/10/2021;

II – a notificação da contratada para efetuar a renovação do seguro garantia.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Na oportunidade, **DETERMINO** que <u>a assinatura do Termo pela</u> contratada fica condicionada à comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o que será verificado pela SEMUSA por ocasião da colheita de assinaturas.

DETERMINO ainda que a SEMPLAN adote as medidas urgentes visando à conclusão das obras, devendo evitar paralisações sem justificativa técnica.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-667/2019 (Volumes 1 a 3) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pú-

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/ PGM/PMJP/2019

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE SEGURAN-ÇA LTDA - EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 903/PGM/ PMJP/2021 (fls.795/799) e, posteriormente, através do Despacho n. 878/PGM/PMJP/2021 (fls.811/812).

É o relato do essencial.

Ante o exposto, ACOLHO a manifestação jurídica emanada no Despacho n. 878/PGM/PMJP/2021, razão pela qual DECIDO AU-TORIZAR, na forma da lei, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/PGM/PMJP/2019, por 12 (doze) meses, ou <u>até</u> que novo procedimento licitatório seja realizado, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 05/06/2021, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

DETERMINO à SEMOSP que seja aberto novo procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a execução do objeto, considerando o apontamento feito pela Procuradoria à fl.812 quanto à vantajosidade na contratação.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1886/2020 (Volumes 1 e 2) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 106/ PGM/PMJP/2020

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 106/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EOUIPAMENTOS LTDA, tendo como obieto a locação de banheiros químicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária na realização semanal das Feiras Livres do Município de Ji-Paraná.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1175/PGM/ PMJP/2021 (fls.514/523), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante o exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a **prorrogação do** prazo de vigência do Contrato n. 106/PGM/PMJP/2020 por 12 (doze) meses, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 23/09/2021.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO: 1-12588/2021

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços - Fornecimento de coffee break para a 4ª Conferência Municipal de Educação e a Semana da Educação

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de material de consumo (coffee break) mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 154/SUPEL/2021 referente ao Pregão Eletrônico n. 090/2020/GAMA/SUPEL/RO, oriundo da Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL, conforme especificado no Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 2049/21 (fls. 04/09 e 158).

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 1251/PGM/PMJP/2021 (fls. 180/186), concluindo que o feito comporta deferimento.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos e na forma da lei AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA.

À SEMFAZ para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Advance Licitações, Produções, Eventos, Turismo e Empreendimentos Ltda., CNPJ 33.174.770/0001-00, no valor total de R\$ 35.694,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), no valor unitário de R\$ 19,83 (dezenove reais e oitenta e três centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

PROCESSO: 1-12283/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação **ASSUNTO:** Serviços de hospedagem em hotel

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de serviços de hospedagem em hotel, para atender palestrantes que participarão da 4º Conferência Municipal de Educação e a Semana da Educação, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/10) e Solicitação de Materiais/



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Diego André Alves Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social

Serviços - Requisição n. 2001/21(fls. 19).

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 085/CPL/PMJP/2021 (fls. 70), contendo o ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cloro) para manuo Termo de Dispensa n. 085/CPL/PMJP/2021 (fls. 70), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1250/PGM/PMJP/ 2021 (fls. 76/80), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO** o **Termo de Dispensa n.** 085/CPL/PMJP/2021 (fls. 70), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa ECONOMY MASTER HOTEL, inscrita no CNPJ n. 13.750.664/000110, que sagrou-se vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 2001/21(fls. 19), no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

PROCESSO: 1-12564/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de refeição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de refeição, sendo almoço ou jantar, servidos no estabelecimento da contratada, para atender os participantes da 4ª Conferência Municipal de Educação e a Semana da Educação, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo (fls. 04/11) e Solicitação de Materiais/ Serviços - Requisição n. 02045/21 (fl. 12).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 5.217,30 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos) conforme Despacho n. 678/CGP/2021 à fl.26.

A Comissão Permanente de Licitação manifesta-se à fl.33, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade <u>Dispensa</u> <u>de Licitação</u> com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da** licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12718/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas e demais itens necessários para atender o evento de entrega de um mamógrafo, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência e anexo (fls.04/14 e 16/17) e Solicitação de Materiais/Serviços - Requisição n. 02057/21 (fl.18).

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 086/CPL/PMJP/2021 (fls.66), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1257/PGM/PMJP/ 2021 (fls.72/75), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Ĝeral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 086/CPL/PMJP/2021 (fls.66), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa LIMA & SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 08.156.871/0001-00, que sagrouse vencedora dos itens do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 02057/21 (fl.18), no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho. Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11997/2021

tenção e limpeza de piscina

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pleiteando deliberação a respeito da aquisição de material de consumo (cloro) para manutenção e limpeza de piscina do Centro de Convivência do Idoso – CCI, conforme detalhado no Termo de Referência e anexo (fls.04/09), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01923/21 (fl.10).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 9.202,68 (nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme Despacho n. 664/CGP/2021 (fl.25).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.31 definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9194/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Sindicância administrativa

Trata-se de procedimento administrativo visando a apuração da responsabilidade de Eduardo Ripke e Jonathas Silva Oliveira, que à época eram servidores no Município de Ji-Paraná lotados na Secretaria Municipal de Obras, quanto aos fatos narrados à fl.04.

À fl.25, o Corregedor-Geral do Município postula pela extinção do processo, argumentando que houve perda do objeto para a persecução do apuratório administrativo, ante a sumária exoneração dos servidores (fls.23/24), invocando a aplicação, por analogia, do artigo 52, caput, da Lei n. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Este é o relato do essencial.

exposto e embasado na manifestação supramencionada, **DETERMINO a** <u>extinção do processo</u>, ante a perda de seu objeto.

Corregedoria-Geral do Município para conhecimento da decisão e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-12571/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Diego André Alves

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do sr. Diego André Alves, Secretário Municipal de Fazenda, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 05/06.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

> Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-11248/2021 INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2,5 (duas diárias e meia) concedidas ao Sr. Osvaldo Cazuza da Silva, Secretário Municipal de Esporte e Turismo, haja vista seu deslocamento ao Município de Sena Madureira/AC, conforme Concessão de Diárias, fls. 06. No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor acompanhar atletas de futsal e futebol para participar do amistoso em Comemoração ao 117º Aniversário do Município de Sena Madureira/AC.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 52, através do Parecer n. 2925/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 4-10812/2021

INTERESSADO: FPS ASSUNTO: Concessão de Diárias

AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O presente processo trata-se de 4 (quatro) diárias concedidas ao Sr. Agostinho Castello Branco Filho, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, haja vista seu deslocamento ao Rio de Janeiro/ RJ, conforme Concessão de Diárias, fls. 07.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor participou de reunião junto a empresa MAG Fundo de Pensão sobre Previdência Complementar e reunião com o Atuário responsável pela elaboração do Cálculo Atuarial 2020.

Lin ananse a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 23, através do Parecer n. 3100/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade. Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Municí-

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-12414/2021
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2,5 (duas diárias e meia) concedidas ao Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito, sr. Ricardo Marcelino Braga, haja vista seu deslocamento ao Município de Porto Velho/RO, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor participou de audiências no Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 23, através do Parecer n. 3141/CGM/2021, p.10 mannestou-se as 11s. 25, atraves do Parecer n. 3141/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-5607/2021
INTERESSADO: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da Controladora-Geral do Município, sra. Patrícia Margarida Oliveira Costa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas de pequeno valor, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 72, através do Parecer n. 2687/CGM/2021, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00071/2021 (SRP)

Às 13:45 horas do dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA ,HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7988/20, Pregão nº 00071/2021.

Resultado da Homologação

Descrição: Água sanitária Situação: Homologado Adjudicado para: NORTE MANA COMER-CIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$29,9900e a quantidade de 196 Caixa 12,00 UM

Item: 2

Descrição: Locao para limpeza de pele

Situação: Homologado Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$52,9900e a quantidade de 228 Unidade

Item: 3

Descrição: Locao para limpeza de pele

Situação: Homologado Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhorlance de R\$ 7,6900e a quantidade de 1.440 Unidade

Item: 4

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900e a quantidade de 106 Litro

Descrição: Algodão industrial Situação: Cancelado no julgamento

Item: 6

Descrição: Avental Situação:Homologado

Adjudicado para: GF DOS SANTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 360,0000e a quantidade de 8 Unidade

Item: 7

Descrição: Avental Situação: Homologado

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$23,3400e a quantidade de 74 Unidade

Descrição: Balde Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$9,9900e a quantidade de 202 Unidade

Item: 9

Descrição: Bobina plástica

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10

Descrição: Bobina plástica

Situação:Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$18,3400e a quantidade de 18 Unidade

Item: 11

Descrição: Bobina plástica Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$41,3400e a quantidade de 18 Unidade

Descrição: Bota segurança,

Situação:Homologado Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA, pelo melhor lance deR\$ 36,8700e a quantidade de 37 Par.

Item: 13

Descrição: Bota segurança

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU- $RANCA\ LTDA\ ,\ \textbf{pelo\ melhor\ lance\ de} R\$\ 37{,}0000e\ a\ \textbf{quantidade}$

Item: 14

Descrição: Bota segurança

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA, pelo melhor lance deR\$ 36,9700e a quantidade de 43 Par.

Item: 15

Descrição: Bota segurança

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,9700 e a quantidade

Item: 16

Descrição: Caixa isotérmica

Situação:Homologado Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$113,8000e a quantidade de 36

Descrição: Caixa plástica Situação: Homologado

Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES $\ensuremath{\mathsf{LTDA}}$, pelo melhor lance de $R\$36{,}9900e$ a quantidade de 90 Unidade.

Item: 18

Descrição: Caixa plástica

Situação:Homologado
Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$

206,2500, com valor negociado a R\$ 205,0000e a quantidade de 2 Unidade

Item: 19

Descrição: Caixa plástica

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20

Descrição: Caixa plástica

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: Colher Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$4,0900e a quantidade de 562 Unidade.

Item: 22

Descrição: Copo descartável

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7000e aquantidade de 1.588 Pacote 100,00 UM

Item: 23

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$53,9400e a quantidade de 220 Unidade.

Item: 24

Descrição: Solução Situação:Homologado

Adjudicado para: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,8900e a quantidade de 100 Unidade

Item: 25

Descrição: Sabao liquido

Situação: Homologado Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$41,8600e a quantidade de 788 Unidade.

Descrição: Dispenser higienizador

Situação: Homologado

Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$26,6000e a quantidade de 39

Item: 27

Descrição: Dispenser papel toalha

Situação:Homologado Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$32,9900e a quantidade de 35 Unidade

Item: 28

Descrição: Escova abrasiva

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$3,1400e a quantidade de 114 Unidade

Item: 29

Descrição: Esponja litográfica

Situação:Homologado Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMEN-TOS LTDA , pelo melhor lance de R\$2,1900e a quantidade de 152 Unidade

Descrição: Flanela Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$2,2500e a quantidade de 354 Unidade

Item: 31

Descrição: Garfo mesa

Situação:Homologado Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$3,9000e a quantidade de 718 Unidade

Item: 32

Descrição: Guardanapo de papel

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000e a quantidade de 342 Unidade

Item: 33

Descrição: Prolongador de lápis

Situação: Homologado

Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$9,9000 e a quantidade de 830

Item: 34

Descrição: Solução

Situação:Homologado Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA, pelo melhorlance de R\$ 70,4300 e a quantidade de 31 Unidade.

Item: 35

Descrição: Lixeira Situação:Homologado

Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$137,9900 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 36

Descrição: Luva segurança

Situação: Homologado Adjudicado para: G F DOS SANTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,2000e a quantidade de 86 Unidade.

Descrição: Luva segurança Situação:Homologado Adjudicado para: GF DOS SANTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,2000e a quantidade de 200 Unidade

Item: 38

Descrição: Luva segurança **Situação:**Homologado

Adjudicado para: G F DOS SANTOS EIRELI, pelo melhor lance

de R\$ 44,2000e a quantidade de 100 Unidade

Item: 39

Descrição: Luva segurança

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$3,3900e a quantidade de 226 Par

Item: 40

Descrição: Luva segurança

Situação:Homologado Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA, pelo melhor lance deR\$ 3,3900e a quantidade de 236 Par

Descrição: Luva segurança

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000e a quantidade

Item: 42

Descrição: Vestuário de segurança

Situação:Homologado Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,3600 e a quantidade de 38 Unidade

Descrição: Marmita descartável

Situação: Homologado

Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$31,4400 e a quantidade de 24 Caixa 100,00 UN

Item: 44

Descrição: Filtro de máscara contra gás

Situação: Homologado Adjudicado para: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23,5000e a quantidade de 384 Unidade.

Item: 45

Descrição: Pano limpeza

Situação: Homologado Adjudicado para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,4100e a quantidade de 230 Unidade.

Descrição: Porta-papel higiênico

Situação: Homologado

Adjudicado para: PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3637

PARA LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,0000 e a quantidade de 92 Unidade.

Item: 47

Descrição: Toalha de papel Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,6900e a quantidade de 154 Unidade

Item: 48 Descrição: Prato Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$1,9400 e a quantidade de 1.324 Embalagem 10,00 UM.

Descrição: Sapato segurança Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,1600e a quantidade de 39 Unidade

Item: 50

Descrição: Protetor facial

Situação: Homologado Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$20,0000 e a quantidade de 130 Unidade.

Descrição: Pulverizador Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000e a quantidade de 94 Unidade

Item: 52 Descrição: Rodo Situação: Homologado

Adjudicado para: S. ALMEIDA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 58,0000e a quantidade de90 Unidade

Item: 53

Descrição: Sabão ralado Situação: Cancelado no julgamento

Item: 54 Descrição: Sabão ralado

Situação: Homologado Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$5,1700, com valor negociado a R\$ 5,1600e a quantidade de 1.672 Unidade.

Item: 55

Descrição: Sabão barra

Situação: Homologado Adjudicado para: S. ALMEIDA EIRELI , pelo melhor lance de

R\$ 19,4000e a quantidade de106 Unidade.

Descrição: Sabao liquido

Situação:Homologado Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$22,9900 e a quantidade de 244 Unidade

Descrição: Polietileno - saco, revestimento

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$2,5900e a quantidade de 504

Item: 58

Descrição: Polietileno - saco, revestimento

Situação: Homologado

Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000e a quantidade de 938 Unidade.

Descrição: Polietileno - saco, revestimento

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$2,4500e a quantidade de 948 Unidade.

Descrição: Polietileno - saco, revestimento

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9500e a quantidade de 864 Unidade

Descrição: Suporte porta-papel

Situação: Homologado Adjudicado para: NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$79,9700 e a quantidade de 52 Unidade

Item: 62

Descrição: Suporte para copo

Situação:Homologado Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$30,9000 e a quantidade de 16 Unidade

Item: 63

Descrição: Tapete de borracha

Situação:Homologado

Adjudicado para: TIE TAPETES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 115,9900 e a quantidade de 50 Unidade

Item: 64

Descrição: Tapete Situação: Homologado

Adjudicado para: TIE TAPETES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 127,9900e a quantidade de 53 Unidade

Item: 65

Descrição: Termômetro bimetálico industrial Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: Termômetro bimetálico industrial

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA, pelo melhorlance de R\$ 119,0000e a quantidade de 16 Unidade

Item: 67

Descrição: Touca térmica

Situação:Homologado Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4900 e a quantidade de 63 Unidade

Descrição: Travesseiro Situação:Homologado

Adjudicado para: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$123,3300 e a quantidade de 90

Item: 69

Descrição: Armário estante

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: Balança eletrônica

Situação:Homologado

Adjudicado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$1.230,0000 e a quantidade de 2 Unidade.

Item: 71

Descrição: Cama beliche

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: Carrinho limpeza multifunção Situação: Cancelado no julgamento

Item: 73

Descrição: Conjunto roupa de cama

Situação:Homologado
Adjudicado para: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$378,0000 e a quantidade de 10 Unidade.

Descrição: Conjunto roupa de cama

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$415,0000 e a quantidade de 70 Unidade

Item: 75

Descrição: Ventilador industrial

Stituação: Homologado
Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTI-COS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor

lance de R\$ 171,7900e a quantidade de 10 Unidade.

Descrição: Lavadora alta pressão

Situação: Homologado Adjudicado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.989,8900e a quantidade de 14 Unidade.

Descrição: Barra de plástico **Situação:**Homologado

Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTĎA , pelo melhor lance de R\$214,9900 e a quantidade de 1 Unidade

Item: 78

Descrição: Barra de plástico

Situação:Homologado

Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$95,9900 e a quantidade de 40 Unidade

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2021 - 5

Descrição: Barra de plástico

Situação: Homologado Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$134,9900e a quantidade de 5

Unidade.

Item: 80 Descrição: Barra de plástico

Situação:Homologado

Adjudicado para: A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$234,9900e a quantidade de 4 Unidade

Item: 81

Descrição: Pulverizador

Situação: Homologado Adjudicado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 924,5600e a quantidade de 14 Unidade

Descrição: Pulverizador Situação: Homologado

Adjudicado para: BIDDEN COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 144,3600e a quantidade de 14 Unidade

Descrição: Processador áudio Situação: Cancelado no julgamento

Item: 84

Descrição: Barra de plástico

Situação:Homologado

Adjudicado para: ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 749,9000e a quantidade de 20 Unidade.

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para auxiliar no enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades da SEMAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00077/2021 (SRP)

Às 17:47 horas do dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9367/20, Pregão nº 00077/2021. Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: Caderno

Situação: Homologado Adjudicado para: X. O. DO VALLE, pelo melhor lance de R\$

e a quantidade de 520 Unidade.

Item: 2

Descrição: Caderno Situação: Homologado

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Adjudicado para:} & X. & O. & DO & VALLE \end{tabular}, \textbf{pelo melhor lance de } R\$ \\ 112,9900 \\ \end{tabular}$

com valor negociado a R\$ 103,9900 e a quantidade de 173 Únidade

Descrição: Caderno

Situação: Homologado

Adjudicado para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,0000 e a quantidade de 2.771 Unidade

Item: 4

Descrição: Caderno

Situação: Homologado Adjudicado para: X. O. DO VALLE , pelo melhor lance de R\$

e a quantidade de 273 Unidade

Descrição: Caderno Situação: Homologado

Adjudicado para: X. O. DO VALLE, pelo melhor lance de R\$

e a quantidade de 5.874 Unidade

Item: 6

Descrição: Caderno

Situação: Homologado Adjudicado para: X. O. DO VALLE , pelo melhor lance de R\$

com valor negociado a R\$ 127,8900 e a quantidade de 181 Unidade

Item: 7

Descrição: Caderno Situação: Homologado

Adjudicado para: X. O. DO VALLE , pelo melhor lance de R\$ 121,0000

e a quantidade de 336 Unidade Item: 8

Descrição: Caderno

Situação: Homologado

Adjudicado para: X. O. DO VALLE , pelo melhor lance de R\$

e a quantidade de 112 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição, montagem e entrega de material escolar devidamente montado para a formação de kits escolares com o brasão do Município de Ji-Paraná, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00099/2021 (SRP)

Às 18:48 horas do dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-4591/2021,

Pregão nº 00099/2021. Resultado da Homologação

Descrição: Plug tubo

Situação: Homologado Adjudicado para: CEPALAB LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000

e a quantidade de 52.500 Unidade

Descrição: Plug tubo Situação: Homologado

Adjudicado para: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

pelo melhor lance de R\$ 6,4800 E a quantidade de 17.500 Unidade

Descrição: Plug tubo Situação:Homologado

Adjudicado para: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRE-

SENTACOES DE PRODUTOS HOSP, pelo

melhor lance de R\$ 4,2500 e a quantidade de 9.375 Unidade

Item: 4

Descrição: Plug tubo Situação: Homologado

Adjudicado para: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, pelo

melhor lance de R\$ 7,9500 e a quantidade de 3.125 Unidade

Item: 5

Descrição: Plug tubo Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRE-

SENTACOES DE PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 8,0000

e a quantidade de 9.000 Unidade

Item: 6

Descrição: Plug tubo

Situação: Homologado Adjudicado para: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO

DE PRODUTOS MEDICOS H, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 3.000 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (Teste Rápido IGM/IGG para SARS-CoV-2).

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00105/2021 (SRP)

Às 13:05 horas do dia 11 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-748/2021, Pregão nº 00105/2021.

Resultado da Homologação

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA

SA, pelo melhor lance de R\$

2,5500 e a quantidade de 45.000 Unidade

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0422 , com valor negociado a R\$ 3,0400 e a quantidade de 15.000 Unidade

Item: 3

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA

SA, pelo melhor lance de R\$

3,0900 e a quantidade de 30.000 Unidade

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO

SAUDE LTDA, pelo melhor lance

de R\$ 4,1900 e a quantidade de 10.000 Unidade

Item: 5

Descrição: Solução

medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/ANVISA).

Situação: Homologado

Adjudicado para: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pelo melhor lance de R\$

e a quantidade de 45.000 Unidade

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO

SAUDE LTDA, pelo melhor lance

e a quantidade de 15.000 Unidade

Descrição: Solução

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: Solução

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,3100 e a quantidade de 18.100 Unidade

Item: 10

Descrição: Solução Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$

5,1800 e a quantidade de 10.100 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (solução



Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



